



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 36 /2021.
PROCESSO Nº 5871 /2021.
AUTOR: Ver. **EVÂNIO COUTO CARNEIRO**

Bancada do PTB
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

INDICAÇÃO N.º/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Aleksandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Casa Lei que regulamente no município o Plano de Política de Resíduos Sólidos, conforme o estipulado na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação para a adequação de nosso município as regras impostas pela Lei 12.305/2010, visando à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos. Tal Plano irá beneficiar nosso município no que se refere a preservação do Meio ambiente, evitando com isto, problemas futuros.

Cidreira, 29 de abril de 2021 .

Evânio Couto Carneiro
Ver. **EVÂNIO COUTO CARNEIRO**
Bancada do PTB